



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 014/2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 006/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, que dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência na Rua 24 de Dezembro, próximo ao Matadouro Municipal.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, Senhor Antônio Odinélio Tavares da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 006/2018, de 23 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Pará, ambos publicados no dia 29 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal